10	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	DULAGO	cx	500	R$ 30,32	R$ 15.160,00
11	DETERGENTE LÍQUIDO 24X1 C/ 500ML neutro, glicerinado. Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA	OI	cx	500	R$ 29,83	R$ 14.915,00
12	Escova p/ roupa com cerda macia e flexível, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	CONDOR	unid	30	R$ 2,08	R$ 62,40
13	Escova p/ vaso sanitario c/suporte feita em polietileno com cerdas de nylon.	SANTA RITA	unid	30	R$ 6,34	R$ 190,20
14	Escova pequena para mão c/cerdas macias	SANTA RITA	unid	30	R$ 2,56	R$ 76,80
15	Escova de dente adulto c/ cerdas macias 19 cm, cabo emborrachado	SQ		1.000	R$ 2,56	R$ 2.560,00
16	Escova de dente infantil c/ cerdas macias e pontas arredondadas e polidas para garantir a proteção das gengivas e o esmalte dos dentes e cabo anatômico com revestimento emborrachado	SQ	unid	500	R$ 2,98	R$ 1.490,00
17	ESPONJA DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	LIMPA BELA	unid	1.000	R$ 0,81	R$ 810,00
18	Fio dental c/0100 mts	ORAL B	unid	200	R$ 5,99	R$ 1.198,00
19	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	DANTEX	unid	100	R$ 2,59	R$ 259,00
28	Odorizador de Ambiente Aerosol Lavanda Com 360ml	BOM AR	und	100	R$ 6,70	R$ 670,00
30	Pano de Chão - Sacaria Alvejada 100% Algodão 40x62cm	SÃO CRISTOVÃO	unid	200	R$ 4,03	R$ 806,00
31	PANO DE LIMPESA MULTI USO 29X29 C/3 UNID	SQ	UNID	200	R$ 6,68	R$ 1.336,00
35	Rodo Profissional de 45cm, composto de suporte em plástico sem entalhe, de fácil limpeza e reforçado por uma nervura em todo o suporte e por uma borracha que vai direto em contato com o pavimento para empurrar a água. A rosca permite o acoplamento de qualquer cabo com diâmetro de 20 a 24 mm, enquanto o pino anti-rotação evita eventuais giros involuntários Tipo de Rodo: Plástico	BORBOLETA	unid	60	R$ 9,00	R$ 540,00
38	Sabão em pó 500g multiação (completa) c/24	SPUMIL	cx	100	R$ 71,19	R$ 7.119,00
50	Sapólio Cremoso Clássico 300ml Cj. c/ 12 un	BOMBRIL	cx	20	R$ 3,20	R$ 64,00
54	Toalha de banho aveludada infantil 75 cm x 1,40 mt. Composição 55% algodão; 45% poliéster	J A TEXTIL	unid	50	R$ 22,04	R$ 1.102,00
55	Touca para cozinhar - branca c/100 unid	BOMPACK	pct	100	R$ 20,69	R$ 2.069,00
	VALOR TOTAL					**R$ 55.423,80**

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 08.612.410/0001-03	**RAZÃO SOCIAL:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CIDADE: Riachão - MA	**CEP:** 65.990-000
TELEFONE: (99) 3531-0143	**FAX:** xxxx
ENDEREÇO ELETRÔNICO: papelariacasadepapel@hotmail.com	**REPRESENTANTE:** Isaac de Sousa Cardoso
RG Nº 1142113997 SSP/MA	**CPF Nº** 728.233.561-34
TELEFONE: (99) 3531-0143	**CELULAR:** (99) 9 8849-4960
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de Dezembro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CNPJ nº 08.612.410/0001-03
Empresa Contratada
Isaac de Sousa Cardoso,
CPF nº 728.233.561-34
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b39b8afcb6479ffe7735c1412e7afe51

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.069/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022-REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do município de

Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 37.753.996/0001-16**, localizada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Centro, CEP 65.631-040, Timon/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
7	CREME DENTAL 50G CM PROTEÇÃO CM MAXIMA PROTEÇÃO ANTICARIAS, CÁLCIO E FLUOR C/12 UNID	COLGATE	CX	50	R$ 21,45	R$ 1.072,50
24	Luvas p/ limpeza cano curto em policarbonato de alta qualidade	LALAN	PAR	100	R$ 4,05	R$ 405,00
25	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	LALAN	PAR	100	R$ 4,05	R$ 405,00
26	Luvas p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	LALAN	PAR	100	R$ 3,65	R$ 365,00
27	Luva de polietileno descartável, c/100 peças	MEDIX	PCT	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
39	Sabonete de 90g c/12	FC OLIVEIRA	CX	20	R$ 20,34	R$ 406,80
53	Toalha de rosto, T - 45x70cm 100% Algodão	MARTINS	UND	50	R$ 5,32	R$ 266,00
56	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	CONDOR	UND	100	R$ 7,07	R$ 707,00
	VALOR TOTAL					R$ 6.027,30

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 37.753.996/0001-16	RAZÃO SOCIAL: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CIDADE: Timon/MA	CEP: 65.631-040
TELEFONE:	FAX: xxxx
ENDEREÇO ELETRÔNICO: aguia.dist@outlook.com	REPRESENTANTE: Adriana Pereira Moura
RG Nº 1.452.889 SSP/PI	CPF Nº 687.103.563-04
TELEFONE:	CELULAR: (86) 9 8193-9175
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador

e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de Dezembro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CNPJ nº 37.753.996/0001-16
Empresa Contratada
Adriana Pereira Moura
CPF nº 687.103.563-04
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2cc05459a591731d3723b2b44aebccb5

DECRETO Nº 077/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 077/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, DURANTE OS JOGOS DO BRASIL, NA 2ª FASE DA COPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes,

Considerando que o Governador do Estado do Maranhão, através do Decreto de nº 38.019/2022, estabeleceu o horário de funcionamento dos órgãos públicos estaduais durante os jogos do Brasil na copa;

Considerando a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações culturais;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado que:

- Nos dias em que os jogos da seleção brasileira acontecerem às 12:00 horas, não haverá expediente nos órgãos públicos municipais;
- Nos dias em que os jogos da seleção brasileira acontecerem às 16:00 horas, o expediente nos órgãos públicos municipais será das 08:00 às 14:00 horas.

Art.2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e